

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR
ATA DE REUNIÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano 2020 (05/11/2020), às 14h:00min., na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 001/2020 de 06 de janeiro de 2020, constituída pelos senhores: Sr. PATRIK ALVES na qualidade de Presidente e os membros Sra. ODETE PAVLIK, Sra. HELENA GAWLAK, Sr. OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ e Sr. LARRY HUGO SANCHES para os procedimentos inerentes a Sessão da Concorrência em epígrafe, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos referente a licitação, que deu início no dia vinte e dois dias do mês de outubro do ano 2020 (22/10/2020), às 09:00 horas.

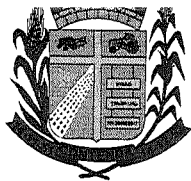
Para este ato foram convocadas todas as empresas participantes através do Aviso de Comunicado para abertura de Propostas o qual foi publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP), encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município de Contenda.

Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, e foram apresentados os envelopes rubricados por todos na sessão anterior, os quais permaneceram lacrados sob guarda da Comissão Permanente de Licitação, que após análise dos envelopes nº 2 - Proposta de Preço realizou a abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas, os quais foram analisados pela Comissão Permanente de Licitação.

Após a análise das Propostas de Preço das empresas Habilitadas onde foram examinadas detalhadamente e devidamente rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente, a seguir, procedeu-se leitura dos valores propostos, com o preço global e de validade da proposta, a saber:

Propostas validas:

- Empresa **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 com o valor global de **R\$ 2.124.630,64** (Dois milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA**, CNPJ nº 07.733.757/0001-33 com o valor global de **R\$ 2.206.698,21** (Dois milhões e duzentos e seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.797.654/0001-77 com o valor global de **R\$ 2.364.170,22** (Dois milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta reais e vinte e dois centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **E C EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 21.352.152/0001-23 com o valor global de **R\$ 2.474.651,21** (Dois milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.
- Empresa **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 27.657.370/0001-52 com o valor global de **R\$ 2.550.043,07** (Dois milhões e quinhentos e cinquenta mil e quarenta e três reais e sete centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Empresa **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 78.166.287/0001-11 com o valor global de **R\$ 2.583.639,13** (Dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Assim é declarada vencedora a empresa **A & T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 33.827.535/0001-90 com o valor global de **R\$ 2.124.630,64** (Dois milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da Proposta de Preço pelas empresas participantes fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Proposta de Preço onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRESIDENTE:

.....
PATRIK ALVES

MEMBROS:

.....
ODETE PAVLIK

.....
HELENA GAWLAK

.....
LARRY HUGO SANCHES

.....
OVÍDIO LUIZ DRUSZCZ

PARTICIPANTE:

.....
DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
E C EMPREENDIMENTOS LTDA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
TECVIA CONSTRUTORA DE OBRA – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

.....
A & T CONSTRUÇÕES EIRELI – SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO